

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 45/2015

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALÉRIO VILÍ TREBIEN, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.901/0001-97 estabelecida na Rua Independência, nº 327, Município de Agudo/RS, representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Pedro dos Santos de Lima, CPF nº 964.966.300-20, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 14 de abril de 2015 o Contrato nº 45/2015, T. A. nº 01 em 24/11/ 2015, T.A nº 02 em 18/05/2016, T. A nº 03 em 28/11/2016 e T. A. nº 04 em 16/05/2017, com Ordem de Serviço em 26 de maio de 2015, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 14/2015, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do Contrato visa fornecimento de materiais e mão-de-obra para pavimentação de 5.267,60 m² junto a Av. Borges de Medeiros, trecho compreendido entre a Rua Presidente Tancredo Neves e a Rua Luiz Janner e junto a Rua Luiz Janner, trecho compreendido entre a Av. Concórdia e a Av. Borges de Medeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, à contar de 13/11/2017 tendo vigência até o dia 10/02/2018, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 45/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PEDRO DOS SANTOS DE LIMA
Construtora Agudense Ltda
CONTRATADA

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha

PEDRO DE LIMA
CPF: 116.815.940-72
Testemunha